

PRÉ-INCUBADORA MUNICIPAL “JOIAS DO AGRONEGÓCIO”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina



EDITAL DE SELEÇÃO - 1/2025

Pessoas Físicas

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO

Prazo para inscrição/submissão das propostas:

Do dia 04de julhode 2025 até às 23h59min do dia 01desetembrode 2025



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna pública E COMUNICA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS, de todas as áreas de conhecimento, sejam de base tecnológica ou da economia tradicional, para ciclo na Pré-Incubadora Municipal “Joias do Agronegócio”, na modalidade híbrida (não residente), e convida todos os interessados a apresentarem suas propostas segundo as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estão fundamentados na Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Municipal 1.607/2016 e nas resoluções do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia – COMCIT.

O Edital de Seleção nº 01/2025, passa a se reger com os seguintes prazos:

13. CRONOGRAMA

13.1. O cronograma previsto para este Edital de Seleção para o Programa de Pré-Incubação da Pré-Incubadora Municipal “Joias do Agronegócio” é o seguinte:

Inscrição e Submissão da proposta	Do dia 04/07/2025 até às 23h59min do dia 01/09/2025
Habilitação das propostas e Convocação para etapa Banca Julgadora	02/09/2025
Banca Julgadora	De 03/09/2025 a 08/09/2025
Resultado da Banca Julgadora: selecionados para as vagas oferecidas	09/09/2025
Prazo para assinatura do contrato de pré-incubação	10/09/2025 até 16/09/2025 (horário comercial)
Início do ciclo de pré-incubação	17/09/2025

13.2. Os prazos poderão ser alterados pelo programa, sendo devidamente comunicados aos CANDIDATOS inscritos no processo seletivo.



15.5.1. Seguindo as boas práticas de transparência, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina é a controladora dos dados pessoais dos participantes do programa de pré-incubação municipal e o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) é Genildo José Luiz Siqueira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino), responsável pela Pré-incubadora Municipal, que pode ser contatado no CDTI - Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação "Lúcia Levatti Gomes".

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em pleno vigor e sem alterações as demais cláusulas contidas no edital.

Santo Antônio da Platina, 01 de agosto de 2025.

Gilson de Jesus Esteves
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina

